

GP-RIM-0854/2025

Sorocaba, 07 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1000/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, no sentido de questionar a possibilidade da realização de um mutirão de cirurgias eletivas, com foco especial nas cirurgias de hérnia umbilical e hérnia inguinal (escrotal), no âmbito da rede municipal de saúde, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 400/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1000/2025 – Vereador Antônio Carlos Silvano Júnior

“Requer informações ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, no sentido de questionar a possibilidade da realização de um mutirão de cirurgias eletivas, com foco especial nas cirurgias de hérnia umbilical e hérnia inguinal (escrotal), no âmbito da rede municipal de saúde.”

Em resposta ao requerimento supracitado segue adiante os esclarecimentos solicitados:

1. A possibilidade de fazer um mutirão de cirurgia de hérnias diante da enorme fila de espera que existe no município de Sorocaba, e a inúmeras demandas que chega a nosso gabinete?

Os mutirões de cirurgias são organizados de acordo com a demanda em espera por consultas e procedimentos eletivos. A

Secretaria da Saúde, por meio de seus setores técnicos, realiza estudos contínuos para promover ações que estimulem a realização de cirurgias e consultas, especialmente nas áreas de especialidades médicas. No momento, estamos em fase de análise dos cenários para definir os próximos mutirões.

2. Caso positivo, para quando esta prevista a execução?

Estamos em estudo técnico preliminar para promover ações relacionadas a melhorias nas demandas em espera do município de Sorocaba.

3. Caso negativo, quais os motivos?

Não se aplica.

4. Há condições de priorizá-las devido o sofrimento da população que aguarda estas cirurgias com dores, muito sofrimento e limitações para trabalhar durante anos de espera?

Essa demanda possuiu data de guia mais antiga de 12/2024, portanto não corresponde ao “durante anos de espera”. Os casos de priorização são realizados através de relatório do médico assistente que justifique a priorização do caso frente aos demais pacientes que também aguardam, pois compete a esta regulação resguardar o direito de todos que estão aguardando há mais tempo com os mesmos sintomas e diagnósticos semelhantes.

5. Existe algum planejamento para atender esta demanda?

A CREDAC nas filas centralizadas como o caso da demanda de

consulta pré cirúrgica - hérnia, os munícipes são inseridos em demandas específicas sob regulação médica para assegurar o acesso de acordo com protocolos, classificação de risco e os critérios de prioridade que são:

1º – Prioridade médica (dada pelo médico que acompanha o paciente);

2º – Data da solicitação do procedimento médico, sendo os mais antigos sobre os mais novos.

6. Quantas cirurgias de hérnia são realizadas mensalmente em nosso município?

Temos contratualizado nos prestadores municipais, procedimentos cirúrgicos eletivos para hérnia, o hospital Santa Lucinda, porém estamos em estudo técnico para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos prioritários. Em anexo planilha com os dados incluindo prestadores Estaduais.

- PA 22837/2022 – POA Santa Casa são realizadas 10 cirurgias eletivas mensalmente para hérnia
- PA 12004/2024 – Santa Lucinda (pagamento por emenda municipal) 60 cirurgias de hérnia
- PA 5001/2024 – POA Santa Lucinda são realizadas 12 cirurgias de hérnia mensalmente.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 06/05/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484943** e o código CRC **CA30DC75**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00043356/2025-42

SEI nº 0484943